



Organismo: ALTO COMISSARIADO PARA A IMIGRAÇÃO E DIÁLOGO INTERCULTURAL, IP
(ACIDI) / PROGRAMA ESCOLHAS

1. Introdução

1. O Orçamento Global do ACIDI, IP em 2008 traduz-se num aumento de 13% em relação ao ano de 2007. Este aumento manifesta-se através de um incremento de 250.000,00 € na Fonte de Financiamento Receitas Gerais, de 172.000,00€ nas Fontes de Financiamento de Auto Financiamento e Fundos Comunitários e de 290.000,00€ em PIDDAC.
2. De acordo com as regras da Lei do Enquadramento Orçamental e da Circular da DGO da preparação do OE de 2008, passam a ser inscritas, como receitas consignadas, as verbas transferidas de outros organismos.
3. O aumento na Fonte de Financiamento de Receitas Gerais é justificável pelos novos desafios que se colocam a Portugal no acolhimento e integração de imigrantes e no diálogo intercultural. Estes desafios traduzem-se em propostas de novas actividades/serviços que o ACIDI, IP pretende vir a desenvolver no próximo ano, entre as quais se destacam:
 - Campanha de informação sobre a nova Lei da Imigração;
 - Implementação e divulgação do Plano para a Integração dos Imigrantes;
 - Acções no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural;
 - Alargamento da rede dos Centros Locais de Apoio ao Imigrante;
 - Gabinete de apoio à aquisição de nacionalidade (CNAI Porto);
 - Maior foco na integração e combate à discriminação das comunidades ciganas, em consonância com as recomendações inscritas no "Projecto de 3º Relatório sobre Portugal" da Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância (ECRI).
4. No que concerne às Fontes de Financiamento Auto Financiamento e Fundos Comunitários o seu crescimento advém dos projectos comunitários em que o ACIDI, IP está presente em parceria com organismos de vários países comunitários, designadamente:
 - Projecto INTI – One-Stop-Shop;
 - Projecto INTI - Routes;
 - European Year of Intercultural Dialogue.
5. Os montantes do Orçamento de 2008 do PIDDAC dividem-se em dois programas de investimento o P1 - Sociedade de Informação e Governo Electrónico no valor de 100.000€ e o P6 - Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações no valor de 500.000€. Com o programa P1 pretende-se actualizar e melhorar o sistema de atendimento implementado no Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante, permitindo uma resposta mais rápida e menos burocrática aos cidadãos, através de uma melhor articulação entre as entidades e um mais eficiente interface entre os serviços e os cidadãos. Quanto ao Programa P6, visa a ampliação dos serviços de acolhimento e integração dos Imigrantes, através de construções modelares das instalações do Sistema Nacional de Apoio ao Imigrante. Pretende-se, nomeadamente no que concerne ao Centro Nacional de Apoio ao Imigrante de Lisboa –



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

CNAI, adaptar o espaço existente à crescente procura, relacionada com os novos gabinetes em funcionamento no CNAI e as alterações legislativas em curso, de forma a permitir a satisfação plena dos utentes e manter, e se possível melhorar, a eficiência até agora demonstrada.

6. Para além da consolidação institucional do ACIDI,IP, no âmbito do PRACE (com a criação do Alto Comissariado para a Imigração e o Diálogo Intercultural) e do reforço dos Centros de Apoio aos Imigrantes (CNAI e CLAI), de modo a responder a novas exigências com a Lei da Nacionalidade e a Lei da Imigração, será dada particular prioridade à 3.ª fase do Programa Escolhas.

Quadro Financeiro comparativo:

Orçamento de Funcionamento	2007	2008	Var. 2008/2007
Financiamento do OE	844.000	1.094.000	30%
Receitas Próprias	4.231.520	4.335.520	2%
Receitas Comunitárias	0	68.000	-
Sub-Total	5.075.520	5.497.520	8%

PIDDAC	2007	2008	Var. 2008/2007
Financiamento do OE	310.000	600.000	94%
Receitas Próprias	0	0	-
Receitas Comunitárias	0	0	-
Sub-Total	310.000	600.000	94%

TOTAL (Orç. Funct^o + PIDDAC)	5.385.520	6.097.520	13%
--	------------------	------------------	------------

2. Programa Escolhas

O "Programa Escolhas – 3.ª Fase" prevê um investimento reforçado no período 2007-2009, estando orçamentado um investimento de 11.083.333,33 € para 2008, o que configura um aumento substancial face à 2.ª Geração do Programa (2004-2006) e confirma a valorização das políticas sociais no OE de 2008.

O Programa Escolhas foi criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2001, de 9 de Janeiro, e, posteriormente, renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 60/2004, de 30 de Abril.

No Escolhas Segunda Geração foram apoiados 86 Projectos de Intervenção de Norte a Sul do País, incluindo Regiões Autónomas, que terminaram precisamente em Outubro de 2006, e que representaram um Investimento de 13 000 000 € em 2 anos. Reconhecendo a importância fundamental do Programa no domínio da inclusão social, o Governo decidiu não só renovar o Programa como proceder ao seu reforço, através de um aumento substancial do investimento envolvido e, conseqüentemente, do número de projectos a apoiar. Esta formalização foi efectuada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2006, de 26 de Junho. Neste contexto, a renovação do Programa visa reforçar o apoio a projectos de inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis. Tem-se, assim, em consideração o maior risco de exclusão social e cultural dos destinatários, particularmente dos descendentes de imigrantes e minorias étnicas. Para a prossecução desses objectivos, estabelecem-se como áreas prioritárias de plena inclusão na sociedade portuguesa a formação pessoal, parental, social, escolar, profissional e digital e em tecnologia de informação. O Programa estrutura-se em quatro áreas estratégicas de intervenção a Inclusão escolar e educação não formal, a formação profissional e empregabilidade, a participação cívica e comunitária e a inclusão digital.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro da Presidência

Esta terceira fase do Programa Escolhas contempla o financiamento de 121 Projectos, os quais decorrem de Dezembro de 2006 a Novembro de 2009.

Transferências para o Programa Escolhas:

Transferências	11.083.333,33
Transf ^{as} do ISS - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	5.750.000,00
Transf ^{as} do POEFDS - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	1.500.000,00
Transferência do ME - Ministério da Educação	2.000.000,00
Transf ^{as} do IEFP - Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social	333.333,33
Transf ^{as} do POSC - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	1.500.000,00

Aos valores supra referidos acresce a afectação ao Programa Escolhas de fundos comunitários no âmbito do QREN, assegurando o reforço da dotação financeira do Programa.